

COM BASE NO N° 01/2026 EDITAL 01



IBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Legislação
- ▶ Conhecimentos Específicos



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- ✗ Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- ✗ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- ✗ Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- ✗ Questões gabaritadas
- ✗ Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





IBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 EDITAL 01

CÓD: OP-106JN-26
7908403587346

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros, com análise das relações entre ideias, inferências e efeitos de sentido; Coesão e coerência textual	7
2. Tipologia e gêneros textuais, considerando finalidade e contexto de uso	15
3. Ortografia oficial e acentuação gráfica	19
4. Classes gramaticais em funcionamento no texto.....	27
5. Sintaxe da oração e do período	35
6. Concordância verbal e nominal	47
7. Regência verbal e nominal, incluindo o uso da crase	49
8. Pontuação e seus efeitos de sentido.....	51
9. Norma-padrão e variação linguística	52

Matemática

1. Operações com números reais	61
2. Expressões numéricas e algébricas.....	62
3. Equações do 1º e do 2º graus	65
4. Sistemas lineares simples	66
5. Noções de funções e interpretação de gráficos.....	68
6. Porcentagem.....	75
7. Razão e proporção	78
8. Regra de três simples e composta	79
9. Aplicações de juros simples e compostos	81
10. Progressões aritmética e geométrica.....	83
11. Geometria plana e espacial, com cálculo de perímetro, área e volume	88
12. Resolução de problemas do cotidiano	92

Legislação

1. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).....	101
2. Constituição Federal de 1988 – Artigos 5º, 6º, 205 a 214.....	120
3. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 ao 69; 245).....	129
4. Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE).....	131
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	133
6. Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	166
7. Resolução nº 02/2025; Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática	168

ÍNDICE

Conhecimentos Específicos

- | | |
|---|-----|
| 1. ARROYO, M. G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2013 | 177 |
| 2. CAFFAGNI, C. W. A. Qual a função social da escola? Reflexões de nuances sociais e políticas a respeito da instituição escolar. Ensaio: aval. pol. públ. educ., v. 32, n. 122, jan. 2024..... | 178 |
| 3. FREITAS, Luiz C. Avaliação educacional: caminhando na contramão. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014..... | 179 |
| 4. LIBÂNEO, José Carlos (et.al.). Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ^a ed. rev. Ampl., São Paulo: Cortez, 2012 | 181 |
| 5. PADILHA, Paulo R. Planejamento dialógico: como construir o PPP da escola. 9. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2017..... | 181 |

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, COM ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE IDEIAS, INFERÊNCIAS E EFEITOS DE SENTIDO; COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significado que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como "O Bicho", ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como "A Hora e a Vez de Augusto Matraga", de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha

uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.
- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.
- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.
- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

AMOSTRA

▪ **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

► **Exemplos Práticos**

▪ **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

▪ **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

► **Importância da Compreensão Geral**

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

► **Textos Literários**

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

► **Textos Não Literários**

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

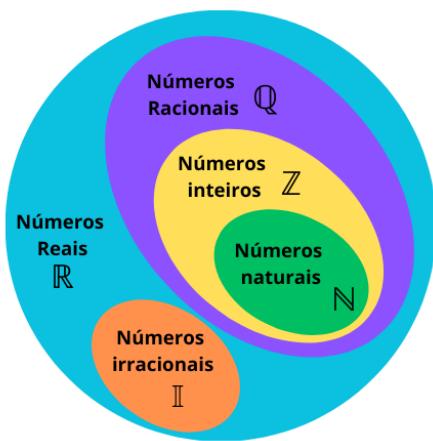
LÍNGUA PORTUGUESA

OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS

CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (\mathbb{R})

O conjunto dos números reais, representado por \mathbb{R} , é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$ (Se um número real é racional, não é irracional, e vice-versa).

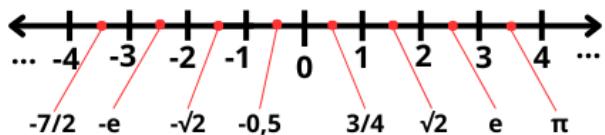


Entre os conjuntos números reais, temos:

- $\mathbb{R}^* = \{x \in \mathbb{R} \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.
- $\mathbb{R}^+ = \{x \in \mathbb{R} \mid x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.
- $\mathbb{R}^*+ = \{x \in \mathbb{R} \mid x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.
- $\mathbb{R}^- = \{x \in \mathbb{R} \mid x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.
- $\mathbb{R}^*^- = \{x \in \mathbb{R} \mid x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

► Representação na reta



► Operações com Números Relativos

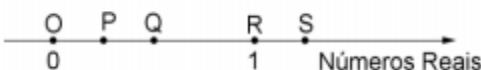
Adição e Subtração

- Quando os numerais possuem o mesmo sinal, adicione os valores absolutos e conserve o sinal.
- Se os numerais têm sinais diferentes, subtraia o numeral de menor valor e atribua o sinal do numeral de maior valor.

Multiplicação e Divisão

- Se dois números relativos têm o mesmo sinal, o produto e o quociente são sempre positivos.
- Se os números relativos têm sinais diferentes, o produto e o quociente são sempre negativos.

Exemplo 1: Na figura abaixo, o ponto que melhor representa a diferença $\frac{3}{4} - \frac{1}{2}$ na reta dos números reais é:



- (A) P.
(B) Q.
(C) R.
(D) S.

Resolução:

$$\frac{3}{4} - \frac{1}{2} = \frac{3-2}{4} = \frac{1}{4} = 0,25$$

Resposta: A.

Exemplo 2: Considere m um número real menor que 20 e avalie as afirmações I, II e III:

I- $(20 - m)$ é um número menor que 20.

II- $(20m)$ é um número maior que 20.

III- $(20m)$ é um número menor que 20.

É correto afirmar que:

- A) I, II e III são verdadeiras.
B) apenas I e II são verdadeiras.
C) I, II e III são falsas.
D) apenas II e III são falsas.

AMOSTRA

Resolução:

- I. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.
- II. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.
- III. Falso, pois m é Real e pode ser positivo.

Resposta: C.

► **Intervalos reais**

O conjunto dos números reais possui subconjuntos chamados intervalos, determinados por meio de desigualdades. Dados os números a e b , com $a < b$, temos os seguintes intervalos:

- **Bolinha aberta:** representa o intervalo aberto (excluindo o número), utilizando os símbolos: $>$; $<$ ou $] ; [$
- **Bolinha fechada:** representa o intervalo fechado (incluindo o número), utilizando os símbolos: \geq ; \leq ou $[;]$

Podemos utilizar $()$ no lugar dos $[]$ para indicar as extremidades abertas dos intervalos:

- $[a, b[= (a, b);$
- $]a, b] = (a, b);$
- $]a, b[= (a, b).$

Representação na reta real	Sentença matemática	Notações simbólicas	
Intervalo aberto: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$	$]a,b[$	(a,b)
Intervalo fechado: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$	$[a,b]$	$[a,b]$
Intervalo semi-aberto à direita: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$	$[a,b[$	$[a,b)$
Intervalo semi-aberto à esquerda: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$	$]a,b]$	$(a,b]$

- Em algumas situações, é necessário registrar numericamente variações de valores em sentidos opostos, ou seja, maiores ou acima de zero (positivos), como as medidas de temperatura ou valores em débito ou em haver, etc. Esses números, que se estendem indefinidamente tanto para o lado direito (positivos) quanto para o lado esquerdo (negativos), são chamados números relativos.
- O valor absoluto de um número relativo é o valor numérico desse número sem levar em consideração o sinal.
- O valor simétrico de um número é o mesmo numeral, diferindo apenas no sinal.

EXPRESSÕES NUMÉRICAS E ALGÉBRICAS

EXPRESSÕES NUMÉRICAS

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

LÍNGUA PORTUGUESA

LEI Nº 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

XV – garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades

AMOSTRA

específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII – educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

XIII – água potável e infraestrutura física e sanitária adequadas no ambiente escolar. (Incluído pela Lei nº 15.276, de 2025)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, açãoar o poder público para exigí-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

§ 6º Incumbe ao poder público promover, nos termos de regulamento, o acesso público às informações educacionais do censo anual e dos exames e sistemas de avaliação da educação básica, considerado todo o processo de realização dessas atividades. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

§ 7º A organização e a manutenção de sistema de informações e estatísticas educacionais pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito da administração direta e indireta, sujeitar-se-ão ao dever de transparência e publicidade como preceitos gerais e ao direito fundamental de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

§ 8º Dados e microdados, agregados e desagregados, coletados na execução de políticas educacionais de caráter censitário, avaliativo ou regulatório, serão tratados, divulgados e compartilhados, sempre que possível, de forma anonimizada, observados os parâmetros para anonimização previstos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

Art. 5º-A Aplica-se o disposto nos §§ 6º, 7º e 8º do art. 5º desta Lei às informações educacionais do censo, dos exames e do sistema de avaliação da educação superior. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

AMOSTRA

ARROYO, M. G. CURRÍCULO, TERRITÓRIO EM DISPUTA. PETRÓPOLIS: VOZES, 2013
CURRÍCULO EM CONFRONTO: QUANDO ENSINAR SE TORNA ATO POLÍTICO

Na obra *Curriculum: Território em Disputa*, Miguel Arroyo propõe uma reflexão contundente sobre o currículo escolar, deslocando-o da esfera meramente técnica para o campo político, social e cultural. Para o autor, o currículo não é uma simples lista de conteúdos ou habilidades a serem transmitidos, mas um território em constante disputa, atravessado por interesses, ideologias e projetos de sociedade.

Essa visão rompe com a ideia de neutralidade pedagógica, evidenciando que toda escolha curricular é, ao mesmo tempo, uma escolha de mundo, que inclui determinadas vozes e exclui outras. Assim, a seleção de conhecimentos, valores e práticas que compõem o currículo reflete relações de poder e se insere em uma luta simbólica mais ampla, em que determinados grupos buscam legitimar suas concepções de cultura, de identidade e de futuro.

Ao tratar do currículo como território de embates, Arroyo destaca que ele é permeado por contradições, tensões e resistências. Não se trata apenas de um instrumento de transmissão de saberes, mas de um espaço em que se decide o que deve ou não ser ensinado, quem tem o direito de falar e quem permanece silenciado. Essa perspectiva evidencia que a escola não é neutra: ao contrário, ela participa ativamente da construção de sentidos sociais, legitimando determinadas narrativas históricas, reforçando hierarquias culturais ou, em alguns casos, abrindo-se à diversidade e à pluralidade. Nesse movimento, o currículo tanto pode reforçar desigualdades quanto pode contribuir para questioná-las e superá-las.

Nesse ponto, a reflexão de Arroyo se aproxima de uma crítica mais ampla às políticas educacionais contemporâneas, frequentemente marcadas por tentativas de padronização e controle. O autor mostra que a imposição de currículos centralizados, definidos por órgãos governamentais ou por interesses de mercado, tende a reduzir a riqueza da experiência educativa e a sufocar as vozes das comunidades locais e dos próprios sujeitos que habitam a escola.

O currículo, ao ser compreendido apenas como um conjunto de metas e resultados, perde sua dimensão emancipadora e se converte em instrumento de regulação e de disciplinamento. É nesse cenário que Arroyo propõe pensar o currículo como um espaço de resistência, no qual seja possível afirmar as culturas marginalizadas, valorizar os saberes populares e construir alternativas pedagógicas mais democráticas.

VOZES SILENCIADAS E A URGÊNCIA DO RECONHECIMENTO

Na segunda dimensão proposta por Arroyo, o foco se desloca para os sujeitos que tradicionalmente permanecem à margem dos currículos oficiais. O autor evidencia que a escola, ao organizar conteúdos e práticas pedagógicas, tende a privilegiar determinados saberes considerados “legítimos”, enquanto desqualifica ou invisibiliza conhecimentos que emergem das culturas populares, dos povos tradicionais, das periferias urbanas, das comunidades camponesas, indígenas e quilombolas.

Essa exclusão não é acidental: ela reflete estruturas históricas de dominação e revela como o currículo funciona como mecanismo de poder, reproduzindo desigualdades e perpetuando silêncios. Ao mesmo tempo, Arroyo ressalta que esses sujeitos não estão passivos diante dessa exclusão. Eles reivindicam espaços de fala, lutam pelo direito de ver suas histórias reconhecidas e seus conhecimentos valorizados, transformando o currículo em um campo de disputa viva e permanente.

Nesse sentido, o autor chama a atenção para o fato de que a escola não pode se limitar a reproduzir uma visão única de cultura ou de sociedade. O currículo, se de fato deseja ser emancipador, precisa se abrir à pluralidade de experiências humanas e acolher os múltiplos modos de existir e de aprender. Isso implica, por exemplo, repensar quais vozes têm lugar nas narrativas históricas ensinadas nas escolas, quais literaturas são valorizadas, quais práticas científicas são legitimadas e quais saberes são desconsiderados como “não científicos”.

Essa abertura não significa dissolver o currículo em uma soma caótica de conteúdos, mas sim construir um projeto educativo que reconheça a diversidade e se comprometa com a justiça social. Arroyo defende que essa transformação é inseparável da luta política mais ampla por direitos, já que o currículo é um dos instrumentos centrais por meio dos quais a sociedade define quem pode ser visto, ouvido e reconhecido como sujeito pleno.

Ao trazer essas reflexões, o autor desmonta a ideia de que o currículo seja apenas uma questão pedagógica ou administrativa. Pelo contrário, trata-se de um campo em que se expressam lutas sociais históricas, nas quais grupos subalternizados buscam romper com a invisibilidade e afirmar suas identidades. Nesse movimento, o currículo pode se converter em ferramenta de reconhecimento e de fortalecimento das culturas marginalizadas, ampliando o horizonte democrático da escola.

Mas isso só será possível se a instituição escolar assumir a coragem de se confrontar com seus próprios mecanismos de exclusão e de abrir espaço para práticas pedagógicas mais inclusivas, que valorizem a experiência dos sujeitos e não apenas os conteúdos prescritos pelas instâncias de poder.

AMOSTRA

**CURRÍCULO COMO HORIZONTE DEMOCRÁTICO:
RESISTIR PARA REINVENTAR**

Na parte conclusiva da obra, Arroyo reforça que pensar o currículo como território em disputa exige compreender sua dimensão estratégica na construção de uma sociedade mais justa. O autor insiste que não basta denunciar os mecanismos de exclusão e silenciamento presentes nos currículos tradicionais; é necessário afirmar práticas alternativas que tornem a escola um espaço verdadeiramente democrático.

Isso significa que professores, estudantes e comunidades devem ser reconhecidos como protagonistas na definição do que merece ser ensinado, rompendo com a lógica de imposições centralizadas e de prescrições descoladas da realidade vivida. O currículo, nesse horizonte, deixa de ser visto apenas como instrumento de controle e passa a ser entendido como possibilidade de emancipação, desde que esteja comprometido com o reconhecimento das diferenças, com a valorização das culturas marginalizadas e com a luta pela igualdade.

Arroyo aponta que esse processo não é simples, porque implica enfrentar forças sociais, econômicas e políticas que insistem em reduzir a escola a um mecanismo de preparação para o mercado de trabalho ou a uma máquina de resultados mensuráveis. Contra essa visão utilitarista, o autor propõe uma concepção de currículo que valorize a formação humana integral, respeite os sujeitos em sua complexidade e fortaleça a educação como prática de liberdade.

Nesse contexto, o professor deixa de ser mero executor de programas e passa a ser agente crítico, capaz de dialogar com os estudantes, de trazer para a sala de aula questões que atravessam suas vidas e de construir pontes entre os saberes escolares e os saberes comunitários. Esse papel crítico e criador recoloca a docência no centro do debate sobre o currículo, reconhecendo que são os educadores, em diálogo com seus alunos, os principais responsáveis por ressignificar o que se ensina e o que se aprende.

Ao final, o livro deixa uma mensagem clara: o currículo será sempre um campo de disputa, e ignorar esse fato é reforçar as hierarquias já estabelecidas. Reconhecer sua natureza conflitiva é condição para transformar a escola em um espaço mais inclusivo e democrático.

Arroyo convida os leitores a não se acomodarem diante das tentativas de homogeneização e de silenciamento, mas a participarem ativamente da luta por um currículo que reflete a pluralidade da sociedade e que contribua para a construção de novas formas de convivência e de justiça social. Pensar o currículo, portanto, é pensar o futuro da própria escola e da sociedade que desejamos construir. A disputa, longe de ser um problema, é o que mantém vivo o processo educativo, garantindo que ele não se feche em certezas estáticas, mas permaneça aberto às possibilidades de reinvenção.

CAFFAGNI, C. W. A. QUAL A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA? REFLEXÕES DE NUANCES SOCIAIS E POLÍTICAS A RESPEITO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR. ENSAIO: AVAL. POL. PÚBL. EDUC., V. 32, N. 122, JAN. 2024

AS ORIGENS DA FUNÇÃO ESCOLAR: PRODUÇÃO OU FORMAÇÃO?

A autora inicia questionando qual é, de fato, a finalidade da escola na sociedade atual: ela se orienta para a prática ou para o pensamento? Deve formar para o trabalho ou para a cidadania? Recorre a autores como Libâneo, Oliveira e Toschi para apontar essas tensões, e a Gadotti para reconstituir historicamente a evolução da escola, desde a sua apropriação pela Igreja no período feudal até a escola burguesa do Renascimento, voltada à formação de sujeitos livres para o mercado.

Mesmo os ideais iluministas da Revolução Francesa – como a escola pública, laica, gratuita e obrigatória – permanecem presentes no discurso educacional contemporâneo, sustentando uma visão da educação como instrumento de formação social e manutenção da ordem.

CONCEPÇÕES SOCIOLOGICAS DA ESCOLA

A autora articula diferentes teorias para pensar a função social da escola. Durkheim destaca seu papel moral e de coesão social. Parsons amplia essa visão, afirmando que a escola prepara os indivíduos para desempenharem papéis sociais específicos, garantindo a estabilidade do sistema.

Por outro lado, Dewey propõe uma visão mais progressista, vendo a escola como espaço de participação democrática, onde o pensamento crítico deve ser fomentado e a cidadania, construída. Assim, a escola assume um papel complexo: transmite saberes, molda valores e integra o indivíduo à vida social.

CONHECIMENTO ESCOLAR E REPRODUÇÃO SOCIAL

Michel Young problematiza o tipo de conhecimento valorizado na escola, sugerindo que certos saberes são tidos como mais legítimos. Isso remete à noção de “capital cultural” desenvolvida por Bourdieu e Passeron, que afirmam que os alunos oriundos de camadas populares enfrentam maiores dificuldades na escola, pois não possuem familiaridade com a cultura dominante transmitida por ela.

Nesse sentido, a escola reforça as desigualdades, pois tende a legitimar como “natural” a facilidade dos alunos das elites, ao passo que exige esforço e adaptação dos demais. A avaliação escolar, por sua vez, também reproduz essa lógica, ao medir competências baseadas exclusivamente nesse tipo de conhecimento.

POSSIBILIDADES DE RUPTURA COM A LÓGICA DA REPRODUÇÃO

Apesar da crítica à função reprodutora da escola, autores como Pérez Gómez e Saviani reconhecem que ela possui espaços de autonomia que podem ser usados para resistir a essa lógica.



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

COM BASE NO Nº 01/2026 EDITAL 01

IBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

**VICE-DIRETOR
DE ESCOLA**

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Legislação
- Conhecimentos Específicos